SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 11 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2525

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO – 019/2025/CMR

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **MÁRCIO ALVES DE SOUSA**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:
PROCESSO Nº: 031/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 014/2025
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ITENS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAIS INSTITUCIONAIS PERSONALIZADOS
CONTRATADA: MM COMERCIO E SERVICOS LTDA,
CNPJ: 41.796.556/0001-13
PROJETO/ATIVIDADE: 010100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VALOR TOTAL DO OBJETO: R$ 58.762,33 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta dois reais e trinta três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10 de Novembro de 2025.

Rorainópolis - RR, em 10 de novembro de 2025.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:B92A4ED3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DA CONCORRÊNCIA N° 006/2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
AVISO DE CONTINUIDADE DA CONCORRÊNCIA N° 006/2025/CPL/NORMANDIA
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS I, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR"
A Comissão de Contratação e Licitação da **CCL/NORMANDIA**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a continuidade do certame supramencionado.
Data: **19/11/2025.**
Horário: **Às 09:00 horas.**

Normandia - RR, 10 de novembro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:79626B40

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 519/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Yuri Gabriel Barros Lopes**, até a Capital de Boa Vista – RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ao dia 06 de novembro de 2025, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 06 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:3E684C25

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 520/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **ALAN ELIAS RAMOS**, até a Capital de Boa Vista – RR, participar do Curso em Contratos e Licitações, aos dias 10 a 14 de novembro de 2025, fazendo jus a 05 (cinco) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 10 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:69600B4B

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 521/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **FABIO FAVELA DA SILVA**, até a Capital de Boa Vista – RR, desempenho de atividades a serviço desta secretaria junto ao departamento de desporto, aos dias 10 a 12 de novembro de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 10 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:D8A75F32

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 522/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **MARCOS LEITE JUSTINO**, até a Capital de Boa Vista – RR, desempenho de atividades a serviço desta secretaria junto ao departamento de desporto, aos dias 10 a 12 de novembro de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 10 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:A5A97E3D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1035/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Milene Kelly King Leal**, ocupante do cargo de **Coordenadora do Fundo,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 10/11 a 13/11/2025 Deslocamento com a finalidade de resolver assuntos Administrativos, ir a contabilidade, representar o secretário em uma reunião na SETRABES. Faz jus de 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:30A80BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1036/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Messias Pereira André,** ocupante do cargo de **Assessor de Comunicação – Interino,** Lotado na Secretaria Municipal de Saúde para viajar com destino a Boa Vista/RR, no período de 10/11 a 14/11/2025, Deslocamento com a finalidade de participar do Curso de Contratos Administrativos e Licitações – Teoria e Aplicação. fazendo jus a 4 ½ diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 10 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:055EFCBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1037/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Rafaela da Silva**, ocupante do cargo de **Coordenadora do Programa Criança Feliz,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 12/11 a 14/11/2025, deslocamento com o objetivo de participar da capacitação do Programa Criança Feliz. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:1AFDE958

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1038/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Rosana Luiz**, ocupante do cargo de **Visitadora do Programa Criança Feliz** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 12/11 a 14/11/2025, deslocamento com o objetivo de participar da capacitação do Programa Criança Feliz. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:150CB058

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1039/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Joicivania Simão**, ocupante do cargo de **Visitadora do Programa Criança Feliz** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 12/11 a 14/11/2025, deslocamento com o objetivo de participar da Capacitação do Programa Criança Feliz. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:921E45BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1040/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Evandro Pereira Francisco**, ocupante do cargo de **Visitador do Programa Criança Feliz**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. no período de 12/11 a 14/11/2025, deslocamento com o objetivo de participar da capacitação do Programa Criança Feliz. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:483E7BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1043/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a)**Wanderley da Silva Lima,**ocupante do cargo de**Motorista da Secretaria de Obras,**para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 10 /11 a 12/11/2025, deslocamento a serviço do Gabinete, levar o carro L200 Triton (RZB3A95) Para a manutenção. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR 10 de Novembro de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:529D4295

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
COMISSÃO DA ELABORAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO E SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES (EDITAL SEMECD Nº 001/2024, 002/2024 E 003/2025)

PORTARIA Nº 1044/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para Instituir a Comissão de elaboração de Cadastro reserva do Processo seletivo Unificado e Simplificado para contratação de Servidores (Edital SEMECD Nº 001/2024, 002/2024 e 003/2025) da Secretaria Municipal de Educação.

NOME	CPF
RAURIMAR PEREIRA DE DEUS	637.825.532-68
LUÍS FELIPE PERES OLIVEIRA	034.131.292-44
JULIANA NATALY DUTRA XAVIER	020.415.972-59
JONH STEVEN DORRICO PERES	929.644.862-04
NÉIA MENDONÇA TEIXEIRA	602.075.232-15
JESUÍTA GONÇALVES DO NASCIMENTO	515.658.891-34

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Uiramutã-RR, 10 de Novembro de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:4539FB12

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1045/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **Alison dos Anjos Machado**, do Cargo Comissionado de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- A presente Portaria tem efeito retroativo a 07 de Novembro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 10 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:C35E11AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1041/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora **INDIANARA PEREIRA CARIOCA,** do Cargo Comissionado de **Coordenador(a) de Programa**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 03 de Novembro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 10 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:2533BE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1042/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor **IZAEL NONATO RIBEIRO ARAÚJO,** do Cargo Comissionado de **Chefe de Divisão de Programas**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 03 de Novembro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 10 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:6A165F92

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº040 - ONCEDER O SERVIDOR, GEILSON JOSÉ DA SILVA, A VACÂNCIA DO CARGO

PORTARIA Nº040/2025.

Bonfim/RR, 10 de novembro de 2025.
O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE
Art. 1 º - Conceder o Servidor, **GEILSON JOSÉ DA SILVA**, portador(a) do RG nº2**.**2 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº918.XXX.XXX-68, matrícula 3572-2, lotado(a) no cargo de Guarda Civil Municipal, na Secretaria de Segurança Pública, a **vacância do cargo** para tomar posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 42, inciso VII, da Lei Municipal nº 50/2003, pelo período de 03 (três) anos, a partir da data de 14/07/2025.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Registre-se.
Publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:CED71E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CERTIDÃO DE INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74, III, "F", DA LEI Nº 14.133/21). PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 133/2025-SMAD. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-SELCO.

CERTIDÃO DE INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 74, III, "*f*", da Lei Nº 14.133/21).
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 133/2025-SMAD.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-SELCO.

EMPRESA: SEBRAE-SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RORAIMA, CNPJ 04.685.236/0001-60

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) INSCRIÇÕES PARA SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO *SOLUÇÃO* EMPRETEC, MINISTRADO PELO SEBRAE RORAIMA.**
.

BASE LEGAL: **Art. 74, III, "f", da Lei Federal Nº 14.133/2021.**

A PREFEITURA DE BONFIM, por intermédio da Comissão de Contratação, instituída pelo DECRETO EXECUTIVO Nº 325/2025 de 16 de outubro de 2025, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para contratação dos serviços descritos no objeto acima, com prazo de vigência da Contratação de 12 (Doze) meses contados da data de assinatura do Contrato na forma do artigo 105 da Lei N° 14.133, de 2021.

Os custos da presente Contratação serão de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei Federal Nº 14.133/2021, esta Comissão de Contratação apresenta a CERTIDÃO DE INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO para ratificação das justificativas necessárias para a presente Contratação Direta.

Bonfim/RR, em 13 de outubro de 2025.

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA
Agente de Contratação

LEIDY LAIZZA DA SILVA COSTA
Membro

VIANNA JOANA ALFREDO
Membro

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:30EE2575

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 023/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº132/2025-SEMINF

.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação,PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 023/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº132/2025-SEMINF, cujo objeto: *O Registro de Preços – SRP, FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS DA CIDADE DE BONFIM, VILAS E COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.*

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 04.382.316/0001-46	R$ 1.226.485,75	R$ 1.133.999,42	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação à licitante: JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 04.382.316/0001-46, vencedora do Lote I com o valor de R$ 1.133.999,42 (Um milhão, cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos.)

BONFIM/RR, em 10 de novembro de 2025.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:349FC269

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -DE PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA Nº 005/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025-SMED

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

DISPENSA Nº 005/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025-SMED
O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno,*RESOLVE*proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:
a) PROCESSO Nº 117 /2025-SMED.
b) DISPENSA – Nº 005/2025 – SELCO.
c**) Objeto:** A contratação de empresa para a execução de serviços de confecção e fornecimento de camisas e fardamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
d) **ADJUDICO:** Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa:
M7 DISTRIBUIDORA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.128.778/0001-90, vencedora pelo valor total de **6.760,00** (seis mil, setecentos e sessenta reais).

e) **HOMOLOGO**: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim/RR, em 07 de novembro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:A8D7DC28

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2025 - SEMSA

PROCESSO N° 122/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025

Caracaraí-RR, 21 de agosto de 2025.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº. 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:0D30F213

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo:106/2025**Contrato nº 087**/2025.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratado:SILAS CANDIDO DA SILVA** CPF: xxx.xxx.602-xx. **Objeto:**Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Caroebe-RR. **Valor:**de R$ 60.000,00(sessenta mil reais).
DATA: 30/10/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:AA294380

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 009/2024
CONTRATO Nº 003/2024
OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S10, DIESEL COMUM, FLUIDO PARA FREIOS, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL, GRAXA E ARLA 32) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR**
PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAROEBE E EMPRESA **CRIVELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO E LOJAS DE CONVENIENCIAS LTDA,** nas condições abaixo:
O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120(cento e vinte) dias, com fundamento na Lei 14.133/21.

Caroebe-RR, 19de setembro de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:8DA30A48

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial n°**035/2025**– Processo n° **095/2025**Interessado: **SEMSA**. Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto:**Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, com fornecimento e reposição de peças e acessórios, para atender a secretaria municipal de saúde de Caroebe-RR,**declara vencedora a empresa **EMBRAITEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 48.116.5000/0001-10,** com o valor total do Lote Único **de R$ 351.000,00(trezentos e cinquenta e um mil reais).** Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedora.

Caroebe - RR, 10de novembrode 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:CF9AF574

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº010/25 PROCESSO Nº010/25

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº010/25
PROCESSO Nº010/25

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras e lei complementar 140/2011, resolve expedir a Licença de Instalação, que autoriza a:

INTERESSADO: SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA-LTDA

CPF/CNPJ: 20.656.199/0001-18
ENDEREÇO: MARIA SANTA DA SILVA, N° 1289, BAIRRO: DR. SILVIO LEITE
MUNICIPIO: IRACEMA -RR

ATIVIDADE:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE, UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR,** com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 010/25, observadas as condições deste documento.
Iracema, 10 de NOVEMBRO de 2025.

Publicado por:
Edimar Cardoso da Silva
Código Identificador:883E5C00

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 040/2025

PORTARIA N.º 040/2025 DE 06 de Novembro de 2025

"Dispõe sobre a exoneração de Fiscal de Vigilância.

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Pacaraima - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o servidor **AUGUSTINHO ALFREDO PEREIRA DA S. JUNIOR,** matrícula **nº 2406-6, do cargo de Fiscal de Vigilância.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE PACARAIMA, AO SEXTO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 006/2025 de 02/01/2025

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:6FAB50FC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EDITAL Nº 003/2025 - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA (2026–2029) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA (EXERCÍCIO 2026)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA /RR, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da publicidade, transparência e participação popular no processo orçamentário, **TORNA PÚBLICO** e **CONVOCA** os cidadãos, entidades representativas e demais interessados para participarem da Audiência Pública destinada a apresentar e colher contribuições para a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026–2029 e da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, nos termos deste Edital.

AMPARO LEGAL (SÍNTESE):
Constituição Federal, art. 165 (iniciativa do Executivo para PPA, LDO e LOA).
Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), art. 48, parágrafo único, I – participação popular e realização de audiências públicas nos processos de elaboração e discussão do PPA e dos orçamentos; e art. 48-A (transparência ativa em meios eletrônicos).
Lei nº 12.527/2011 (LAI), art. 8º – divulgação proativa de informações de interesse coletivo em sítios oficiais.
Lei nº 13.146/2015 (LBI) e Decreto nº 5.296/2004 – acessibilidade e comunicação acessível nos eventos públicos.
Lei Orgânica do Município e demais normas locais correlatas.

1. OBJETO
1.1. Finalidade: Apresentar diagnósticos, diretrizes, programas, objetivos e metas preliminares do PPA 2026–2029, bem como estimativas de receitas e propostas de alocação de despesas para a LOA 2026, colhendo contribuições orais e escritas dos participantes para subsidiar a etapa de elaboração das peças orçamentárias.
1.2. Abrangência temática: políticas públicas setoriais (saúde, educação, assistência social, infraestrutura, desenvolvimento econômico, meio ambiente, cultura, esportes, segurança, gestão e governança), programas finalísticos e de apoio, eixos estratégicos, indicadores e metas, bem como critérios de priorização de investimentos e manutenção.
2. DATA, HORÁRIO E LOCAL
2.1. Data: 12/11/2025], Horário: 09:30 h.
2.2. Local: Auditório/Plenário Câmara Municipal de São Joao da Baliza, situado à Avenida São Paulo, s/nº, próximo a Rádio Baliza FM.
2.3. Formato: Presencial.
2.4. Acessibilidade: Haverá rampas/elevadores, reservas de assentos preferenciais, intérprete de Libras e legenda na transmissão, além de documentos em formato acessível (PDF pesquisável e versão simplificada). Solicitações específicas podem ser encaminhadas até 2 dias antes para o e-mail gabinete@sjb.rr.gov.br.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
3.1. Estarão disponíveis no Site Institucional da Prefeitura de São João da Baliza/RR, com antecedência mínima de [48] horas:
Minuta/Apresentação do PPA 2026–2029 (visão geral, programas, produtos, metas e indicadores);
b) Estimativas de receita para 2026;
c) Proposta preliminar de alocação por função, subfunção, programa, ação e GND (LOA 2026);
3.2. O acesso se dará em meios eletrônicos de acesso público, com divulgação ampla, observando-se a LAI e a LRF (art. 48 e 48-A).

4. INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTO
4.1. Inscrição prévia pelo email gabinete@sjb.rr.gov.br até 12/11/2025, 8:30h, com coleta de: nome completo, CPF, contato, entidade (se houver) e indicação do tema.
4.2. Credenciamento no dia: das 9:30 h às 12:00h, no local, para quem desejar uso da palavra.
4.3. Tratamento de dados pessoais: os dados serão utilizados exclusivamente para a organização e registro da audiência, com base legal no cumprimento de obrigação legal e/ou execução de políticas públicas (LGPD, arts. 7º, II; 23), resguardados transparência e segurança da informação. (Lei Federal).

5. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO (REGIMENTO)
5.1. Exposição técnica inicial: 09:30 até [30] minutos, pela equipe da Secretaria.
5.2. Manifestações orais: tempo individual de [3 a 5] minutos, prorrogável a critério da mesa, por ordem de inscrição e observando alternância entre participantes da sociedade civil e do poder público.
5.3. Contribuições escritas: poderão ser entregues no ato (formulário padrão – Anexo I) ou por via eletrônica até dois dias após a audiência, pelo e-mail gabinete@sjb.rr.gov.br.

5.4. Prioridades de fala: terão prioridade conselhos de políticas públicas, entidades legalmente constituídas e representações de grupos vulneráveis.
5.5. Decoro e objetividade: intervenções devem guardar pertinência temática e respeito aos demais, sob pena de advertência e suspensão da fala.
5.6. Registro e publicidade: a audiência será gravada (áudio/vídeo) e reduzida a termo em Ata, com posterior publicação no Portal da Transparência e no DOM, em atendimento à LAI, art. 8º.

6. ESCOPO DOS TEMAS (PPA E LOA)
6.1. PPA 2026–2029: visão estratégica, eixos, programas, objetivos, metas e indicadores; vinculação a diretrizes setoriais e ODS; estimativa plurianual de custos e fontes.
6.2. LOA 2026: estimativas de receitas (tributárias, transferências constitucionais e voluntárias) e fixação da despesa por função, programa e ação; critérios de priorização de investimentos; manutenção de serviços essenciais; espaço fiscal.
6.3. Compatibilidade e consistência: PPA e LOA devem dialogar entre si e com a LDO 2026, nos termos do modelo orçamentário constitucional.

7. RESULTADOS E ENCAMINHAMENTOS
7.1. As contribuições recebidas (orais e escritas) serão sistematizadas em relatório público no prazo de até 10 dias úteis, indicando deliberações, acatamentos e justificativas.
7.2. O Relatório da Audiência integrará o processo administrativo de elaboração do PPA e da LOA.
7.3. As versões finais dos projetos de lei do PPA 2026–2029 e LOA 2026 serão publicadas eletronicamente, observando-se a LRF e a LAI.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Gabinete da Prefeita, respeitada a legislação aplicável e a Lei Orgânica do Município.
8.2. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência, e afixado em mural público.
8.3. Informações: Gabinete da Prefeita. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro. Email gabinete@sjb.rr.gov.br.
8.4. Assinatura eletrônica: Este edital poderá ser assinado eletronicamente conforme normativas municipais e legislação federal pertinente.
8.5. Vigência: a partir da data de sua publicação.

São João da Baliza /RR, 06 de novembro e 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São Joao da Baliza

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:7E0E7648

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025 – SEMSA.

PROCESSO N°: 226/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 018/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.290.944/0001-67

CONTRATADA: GRÁFICA GRID COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 40.672.660/0001-33

VALOR DO OBJETO: 700.000,00 (setecentos mil reais).

EXERCÍCIO:2025
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.5200.2073.0000/ 10.301.5000.2016.0000/ 10.301.5600.2013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99/
FONTE DE RECURSOS: samu/ pad/ fus/ samu/ inc.pab/
TIPO DE EMPENHO: Estimativa
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:EEC62CD7

GABINETE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024 - SEMOU

PROCESSO: Nº 242/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: N° 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.415.411/0001-48

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 016/2024 - SEMOU, por mais 12 (doze) meses, e a prorrogação da execução por mais 300 (trezentos) dias, a contar do dia 08/11/2025, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: Dia 27 de agosto 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:B100D961

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, a suspensão "SINE DIE" da licitação na modalidade pregão presencial SRP nº 023/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 298/2025, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANDA, PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, CADEIRAS, TENDAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGISTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA -RR", por conveniência do poder público, para reanálise do edital, maiores informações na Secretaria Municipal de Licitações, convênios e Contratos, no endereço supracitado.

São João da Baliza/RR, 07 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:D9EA7D8B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
DECRETO N° 154/2025-GAB

DECRETO N° 154/2025-GAB
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA, Senhor **ELIAS BESCHORNER DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de São Luiz do Anauá/RR, nos termos artigo 63, inciso VI.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, ***HELIDA DE CARVALHO BEZERRA***, CPF n° 023.779.162-52., ao Cargo em Comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de São Luiz do Anauá/RR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR Em 01 de setembro de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:CD2376CC

GABINETE
DECRETO N° 155/2025-GAB

DECRETO N° 155/2025-GAB
DE: 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – ESTADO DE RORAIMA, Senhor **ELIAS BESCHORNER DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz Anauá/RR, nos termos do artigo 63, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR, **HALLYSON AGUÊRO PINTO**, CPF n° 538.261.202-87, do cargo em comissão de Pregoeiro da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação, Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR Em: 02 de setembro de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito do Município de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:1D96366E

GABINETE
DECRETO N° 156/2025-GAB

DECRETO N° 156/2025-GAB
DE: 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – ESTADO DE RORAIMA, Senhor **ELIAS BESCHORNER DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz Anauá/RR, nos termos do artigo 63, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR, **HALLYSON AGUÊRO PINTO**, CPF n° 538.261.202-87, ao cargo em comissão de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS do Município de São Luiz do Anauá/RR.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR Em: 02 de setembro de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito do Município de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:4927CAA9

GABINETE
DECRETO N° 163/2025-GAB

DECRETO N° 163/2025-GAB
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SERVIDORA ZULEIDE LIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - ESTADO DE RORAIMA, Senhor **ELIAS BESCHORNER DA SILVA**, no uso de atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz do Anauá/RR, nos termos do artigo 63, inciso VI.
CONSIDERANDO o falecimento da servidora **ZULEIDE LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocorrido no dia 20 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela servidora à educação do Município, sempre pautada pelo compromisso, dedicação e respeito;
CONSIDERANDO o sentimento de pesar de toda a comunidade escolar e da administração municipal pelo seu falecimento;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL de 1 (um) dia**, no Município de São Luiz do Anauá, no dia **21 de outubro de 2025**, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora **ZULEIDE LIMA**.
Art. 2º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **21 de outubro de 2025** para todos os servidores lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, em homenagem póstuma à servidora falecida.
Art. 3º - Durante o período de luto, as repartições públicas municipais deverão manter hasteada a bandeira municipal a meio-mastro.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz/RR Em: 21 de outubro de 2025

ELIAS BESCHOERNER DA SILVA
Prefeito de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:632A7C25

GABINETE
DECRETO N° 164/2025-GAB

DECRETO N° 164/2025-GAB
DE: 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – ESTADO DE RORAIMA, Senhor **ELIAS BESCHORNER DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz Anauá/RR, nos termos do artigo 63, inciso VI, e **CONSIDERANDO** que o dia **28 de outubro** é consagrado ao **Dia do Servidor Público**, conforme disposto no artigo 236 da Lei nº 8.112/1990;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a valorização dos servidores públicos municipais, bem como possibilitar a organização das atividades administrativas;
CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2025 recairá em uma terça-feira, sendo conveniente decretar ponto facultativo no dia anterior, **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, para melhor aproveitamento da data comemorativa;

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de **São Luiz do Anauá** no dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**.
Art. 2º O disposto neste Decreto **não se aplica** aos órgãos e entidades que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto ou prestem serviços essenciais à população, como saúde, limpeza pública, segurança e outros definidos pela Administração Municipal.
Art. 3º Os titulares das secretarias e órgãos municipais deverão adotar as providências necessárias à integral execução deste Decreto.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR Em: 24 de outubro 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito do Município de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:81358BC6

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 068/2025. **Contratante:** Município de São Luiz do Anauá. **J R SAÚDE LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o CNPJ N° 17.552.426/0001-50. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 202102965-5, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO LUIZ – RORAIMA. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Valor:** R$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais). **Fundamentação legal:** Nos termos da Lei nº 14.133/21.

São Luiz do Anauá- RR, 06 de novembro de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:846CEA67

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 076/2025. **Dispensa de Licitação n°:** 010/2025. **Contrato** nº 059/2025. **Contratante:** Município de São Luiz do Anauá/RR. **Contratada:** CLAUDINO EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ sob o nº** 33.071.158/0001-01 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PCA, ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS E RETIRADA DE LICENÇA PRÉVIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – ESTADO DE RORAIMA. **Secretarias Requisitante:** Secretaria Municipal de Obras**. Valor Total: R$** 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais)**. Dotações Orçamentárias: Programa de Trabalho**: 04.122.0002.3016.0000. **Elemento de Despesa**:3.3.90.39.00. **Fonte:** 500 **Fundamentação legal:** art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21 c/c o Decreto n° **12.343**,publicado em 30 dedezembro de 2024, atualizaos valores estabelecidos na **Lei nº14.133**,de1ºde abril de 2021.

São Luiz do Anauá - RR, 30 de Outubro de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:498600F1

GABINETE
PORTARIA N° 119/2025-GAB/PMSL

PORTARIA N° 119/2025-GAB/PMSL
DE: 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA, Senhor, **ELIAS BESCHORNER DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz do Anauá/RR, nos termos do artigo 63, inciso VI, e considerando o disposto na **Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024**, que trata do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a **Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF)** no âmbito deste município, com o objetivo de promover a articulação intersetorial entre as áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, visando ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e ao desenvolvimento de ações complementares.
Art. 2º - A Comissão Intersetorial do PBF será composta pelos seguintes membros:
– **DANIELA COSTA DO PRADO LIMA**, CPF Nº 008.345.112-90, representante da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no cargo de Coordenador da comissão;

– **SABRINA FARIAS DE SOUZA,** CPF Nº 039.327.662-70, representante da
Secretaria Municipal de Saúde;
– **NAIZA COSTA DA SILVA**, CPF Nº 828.957.592-00, representante da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 3º - A Comissão Intersetorial do PBF terá as seguintes atribuições:
- Monitorar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, especialmente no que se refere à frequência escolar e à agenda de saúde;
- Analisar os resultados consolidados após cada período de acompanhamento das condicionalidades;
- Propor e encaminhar ações integradas para o enfrentamento de situações de não cumprimento ou ausência de acompanhamento das condicionalidades;
- Realizar reuniões periódicas, com registro de presença e atas detalhadas, para planejamento e execução de ações intersetoriais;
- Manter atualizadas as informações da Comissão no **Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF)**, conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Art. 4º - A Comissão Intersetorial será coordenada pelo **Coordenador do Programa Bolsa Família**, conforme disposto na **Portaria MDS nº 1.030, de 7 de novembro de 2024**.

Art. 5º - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR Em: 23 de outubro de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito do Município de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:0F179F8F

GABINETE
PORTARIA N° 121/2025-GAB

PORTARIA N° 121/2025-GAB
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa o Coordenador Geral da Comissão Gestora Municipal de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação- PME de São Luiz do Anauá, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - ESTADO DE RORAIMA, Senhor **FRANCISCO SERVOLO BARBOZA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz do Anauáz/RR, nos termos do artigo 63, incisos VI. e considerando o disposto no Decreto nº125/2025-GAB, que institui a Comissão Gestora Municipal para Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação- PME.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Williamar Rodrigues Silva**, para exercer a função de Coordenador Geral da Comissão Gestora Municipal do PME.

Art. 2º- A Compete ao Coordenador Geral:
I, Articular e coordenar as ações de elaboração, revisão e monitoramento do PME
II**,** convocar e presidir as reuniões da Comissão Gestora;
III, acompanhar a execução das etapas previstas no cronograma do PME;
IV, solicitar informações e resultados das políticas públicas adotadas pela Secretaria de Educação-SEMED ao gestor educacional da rede municipal.
V, monitorar e avaliar periodicamente a implementação das políticas previstas no PME;
VI, elaborar relatórios junto aos demais membros sobre a Execução do Plano e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e ao Chefe do Poder Executivo.
VII, propor medidas para o cumprimento das metas e estratégias do plano;
VIII, representar a Comissão Gestora perante aos órgãos públicos e entidades parceiras;
IX, organizar Fóruns de educação, para garantir a continuidade, a participação social e controle democrático na execução e no acompanhamento das metas e estratégias do PME, conforme previsão legal;
X - Organizar conferência pública para revisão do plano, conforme previsão legal.
XI – coordenar e acompanhar a elaboração e a execução dos planos anuais de ação decorrentes do Plano Municipal de Educação, garantindo sua coerência com as metas e estratégias do plano decenal e promovendo o alinhamento entre as ações de curto e longo prazo.
Parágrafo único. O monitoramento e avaliação previstos no inciso V deste Artigo ocorrerá no mês de setembro de cada ano, durante a vigência do plano.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR Em: 03 de novembro de 2025

FRANCISCO SERVOLO BARBOZA
Prefeito em Exercício de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:1DEE9D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°013/2025
PROCESSO N° 074/2025

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá - Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto do presente instrumento é "CONTRATAÇÃO **DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI),** INCLUINDO, **ASSESSORIA E CONSULTORIA,** SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, ADMINISTRAÇÃO DE REDES E SERVIDORES, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, BACKUP, SUPORTE A SISTEMAS, E TREINAMENTO DE SERVIDORES, **EXCETO MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS,** VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RR. De acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e do MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO II deste edital. A abertura do certame dar-se-á no dia 26/11/2025 às 08:00h (Horário Local). O Edital (e seus anexos) se encontrará a disposição dos interessados no sítio: https://transparencia.saoluiz.rr.gov.br bem como no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação na Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá - Roraima, localizada na Avenida Macapá, n° 1000, Centro de São Luiz de Segunda a Sexta feira no horário de 08h00min às 13h00min.

São Luiz do Anauá – RR, 10 de novembro de 2025.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Pregoeiro SEMLIC

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:25C6C279

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025 – DLC/PMC-RR
PROCESSO Nº. 058/2025- SINFRA/PMC-RR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL,** nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O prazo para apresentação das propostas será de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Aviso, com **julgamento pelo critério de menor preço, por Item**.

DO OBJETO
O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a **CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREÇÃO E READEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL MONOFÁSICA (CLASSE 15 KV), LOCALIZADA NA VICINAL 04 (TABOCA), NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:
As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com ou protocolar presencialmente na sala do Departamento de Licitações e Contratação – DLC, localizada na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, CANTÁ - RR, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta, respeitando o prazo máximo estabelecido.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 11/11/2025 das 8h às 14h
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 13/11/2025 das 8h às 14h

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo projeto básico da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente com o agente designado pela Administração.

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E ANEXOS:
Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/) ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 10 de novembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:D379EACF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 018/2025 – DLC/PMC
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2025- SEMED/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO N.º 018/2025**,para **REGISTRO DE PREÇO**, na forma **ELETRÔNICO**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço, por Grupo, **MODO DE DISPUTA:** aberto e fechado, cujo objeto e a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS ESCOLARES E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COM VISTAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00min (horário de Brasília) do dia 24/11/2025, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/ .

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço Rua Francisco Alves Gondim, s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 10 de novembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:C4FD4C97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2025/DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2025- SINFRA/PMC

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO DO BAIRRO SANTA CECÍLIA, CANTÁ-RR, CONVENIO Nº 937423 PCN/MD.**

O Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC/RR, por meio do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 29 e 165, inciso I, alínea“c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados no âmbito do referido certame licitatório.

Após análise do rol documental, conforme Ata de Julgamento, constatou-se que a empresa: **VK EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **21.840.074/0001-06** encontra-se**HABILITADA.**

Nos termos do art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste comunicado, para apresentação de eventuais recursos. Decorrido este prazo, caso interpostos, será oportunizado igual prazo para apresentação de contrarrazões.

Os autos do processo estão disponíveis para vistas dos interessados, podendo ser acessados mediante requerimento junto ao Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, localizado na Prefeitura Municipal de Cantá/RR, em dias úteis, no horário de expediente das 8h às 14h.

Cantá - RR, 10 de novembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:4454DF3A

GABINETE
DECRETO Nº 306, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER COMO COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – PBF/CRAS EM EXERCÍCIO, E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **GABRIELA DE ALMEIDA PIRES**, CPF 07X.XXX.XXX-05**,** para responder pelo **Cargo de Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família – PBF/CRAS EM EXERCÍCIO** no período de **03/11/2025 a 02/12/2025**, em substituição ao titular da pasta Antônio Carlos Peres de Araújo, que gozará de férias no referido período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F724185C

GABINETE
DECRETO Nº 307, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido, a senhora **KELLEN CRISTINA PENA DE SOUZA, CPF 009.XXX.XXX-45**, Cargo de Professora Nível I, do quadro Seletivo/Contrato Temporário, do Processo Seletivo Simplificado, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de novembro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0A1212F3

GABINETE
DECRETO Nº 308, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido, o senhor **ARNALDO FERREIRA LIMA, CPF 38X.XXX.XXX-68**, Cargo de Professora Nível I, do quadro Seletivo/Contrato Temporário, do Processo Seletivo Simplificado, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de novembro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4DC8C4D2

GABINETE
DECRETO Nº 309, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **Art. 35 – Inciso III, da Lei Municipal 089, de 12 de maio de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.**
CONSIDERANDO o Ofício nº. 600/2025/SEMED/PMC, anexo o Requerimento do Servidor nº. 527/2025;
CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal **HERNANE SILVA FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no **Cargo de Assistente de Aluno**, requereu sua Exoneração do Cargo;
DECRETA:
Art. 1º - EXONERA, a pedido, o senhor **HERNANE SILVA FERREIRA,** do cargo de **Assistente de Aluno**, do quadro de provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Cantá – RR, CPF **38X.XXX.XXX-34**, Matricula **nº. 30411-2,** para assumir outro Cargo Público.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **03 de novembro de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:64687887

GABINETE
DECRETO Nº 310, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO POR APOSENTADORIA DO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **Art. 35 – Inciso II, da Lei Municipal 089, de 12 de maio de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.**
CONSIDERANDO o Ofício nº. 595/2025/SEMED/PMC, anexo a Carta de Concessão de Aposentadoria por Idade;
CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal do quadro de provimento efetivo, **MARIA AUXILIADORA KING TATAYRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de **Agente de Portaria;**
CONSIDERANDO a Carta de **Concessão de Aposentadoria por Idade**, Número do Beneficio 238.122.329-5, da Previdência Social;
DECRETA:
Art. 1º - EXONERA, a senhora **MARIA AUXILIADORA KING TATAYRA,** do cargo de **Agente de Portaria**, do quadro de provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Cantá – RR, CPF **22X.XXX.XXX-00**, Matricula **nº. 30068-2,** por **Concessão de Aposentadoria por Idade**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de **03 de novembro de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:718F6715

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 47/2025

Processo Licitatório n°.: 012/2025-SINFRA/PMC
Concorrência n°.: 003/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº.: 01.612.682/0001-56
Contratada: COEMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº.: 04.236.920/0001-64
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA ORLA DO IGARAPÉ SUCURIJU, CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914879/2021-MDR/CAIXA.
Fonte de Recursos: CONVÊNIO E RP
Programa de Trabalho: 15.451.2300.1024 0000 / 04.122.2300.2027 0000
Elemento de Despesa: 44.90.51
Valor Total: R$ 6.784,129,96 (seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).
Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 10 de novembro 2025.

Canta/RR, 10 de novembro de 2025.

ANDRE LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:635261D9

GABINETE
PORTARIA N° 011 /2025/SEMCULT/GAB/PMC

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO N° 108/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURSISMO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 226/2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, o Servidor **KAIO DE SOUZA FIRMINO** , matrícula nº 32395-1 e CPF: 53X.XXX.XXX-04, para atuar como FISCAL, em substituição do servidor **SANCLEY ENRYK DA SILVA,** Matricula nº 31998-1 e CPF: 08X.XXX.XXX-32, Contrato nº 003, 004 e 005/2022 do Processo n°108/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E EVENTOS MEDIANTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ENTRE OUTROS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 01 de movembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, em 10 de novembro de 2025.

GILSON DA SILVA PONTE
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Decreto n° 226/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6D2D8C69

GABINETE
PORTARIA Nº 057/2025/GAB

O Prefeito Municipal de Canta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,**Resolve:**
Art. 1°- Comunicar seu afastamento da sede à cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 14/11/2025, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Cantá/RR.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 07 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:95023EDC

GABINETE
PORTARIA Nº 058/2025/GAB

O Prefeito Municipal de Canta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1°Autorizar o deslocamento da servidora MARIA DA GUIA, Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 14/11/2025, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Cantá/RR.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 07 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:49DA5A8D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
NOTA DE EMPENHO N.280

Prefeitura Municipal de Alto Alegre RUA ANTONIO DOURADO DE SANTANA 04056206/0001-94			**ES - Estimativa** **000280**
ES - Estimativa 280	FICHA: 236	DATA: 03/11/2025	PEDIDO Nº:
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº Licitação: Proc. Licit.			PROCESSO: 035/2025
Nome: CPL BRASIL-CURSOS, CONSULTORIA E REPRESENTACAO LI CPF/CNPJ:30.496.959/0001-20 Código: 4032 Endereço: DO IMPERADOR Cidade: MACEIO			

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 070100 Cat. Econômica 3.3.90.39.99 Funcional 04.122.0017.3001.0000 Cód.Aplicação 100. 026 Fonte Iduso 1 Fonte Grupo 500 Fonte Codigo 0000	GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO GESTÃO GABINETE PREFEITO Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
3.629.850,00	3.609.923,15	19.000,00	926,85

VALOR EM R$
19.000,00 dezenove mil reais * * *